

PORTARIA Nº. 896/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

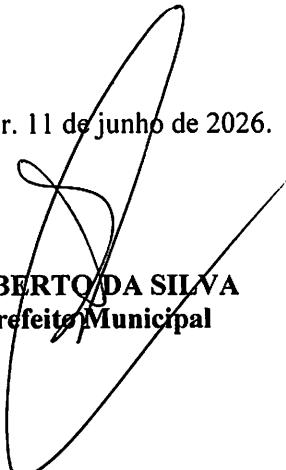
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3550 Página 183-184 Ano: XV

Data: 12/06/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D269643

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 893/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCKE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA FRANCKE UDENAL, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:118B052C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 894/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A052FDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 895/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYNA TOMASELI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2026, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYNA TOMASELI DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 541.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 017/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1A2DC6A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 896/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de junho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal